



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**OF. Nº 1208/2023**

Guaíba, 14 de Dezembro de 2023.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 181/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 582/2023** apresentado pelo Vereador Ale Alves – PDT.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Requer saber qual a previsão das reformas e finalizações das creches situadas nos Bairros Noly e Pedras Brancas.**
- 2- Quantas vagas são disponibilizadas pelo município via judicial? Torno de quanto tempo uma criança aguarda na dila de espera para conseguir uma vaga?**
- 3- Qual valor pago por estas vagas, pelo Município?**

REQ 582/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 025558 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6FFF03B5D0B431569A0D20FACA8D8F6A





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, que encaminha a Proposição n.º 582/2023, informar o que segue.

Primeiramente esclarecemos que, por esta Secretaria Municipal de Educação, já foi providenciada manifestação, junto ao Governo Federal, de interesse na continuidade das obras das pro-infâncias. Neste momento, o Município de Guaíba está aguardando os prazos definidos pelo cronograma do Governo Federal. As vagas são compradas pelo Município de escolas particulares. No início do ano, existia um déficit de aproximadamente 650(seiscentas e cinquenta) crianças aguardando vagas. Atualmente, este número é inferior a 100(cem). O valor de cada vaga, em escola particular, pago pelo Município é de R\$ 810 (oitocentos e dez) reais.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemos

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2024.01.17  
13:16:41 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Florindo Rodrigues dos Santos M. D.**  
**Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 582/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 025558 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6FFF03B5D0B431569A0D20FACA8D8F6A

